



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 377

De 01 de setembro de 2022.

PROMOVE SERVIDOR MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhora **JULIANA MATTAR**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26 e inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e art. 49, § 2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **PROMOVE** com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimento a cada ano de efetivo exercício de cargo em comissão – **(juridicamente interpretada como também incidente à “Função Gratificada”, como ocorre com o postulante, Dr. Fabio Figueiredo de Carvalho, ocupante da função de “Coordenador do Procon” no quadro de Servidores da Câmara Municipal)**, qual seja:

- **FÁBIO FIGUEIREDO DE CARVALHO** – Advogado II
- **01/01/18 à 31/12/18 - (letra D),**
- **01/01/20 à 31/12/20 - (letra E),**
- **01/01/21 a 31/12/21 - (letra F).**

Esta Portaria entra em vigor retroativa a 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de setembro de 2022

JULIANA MATTAR

Presidente

[Assinado Digitalmente]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO
